



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 031/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 12 de julho de 2024.

Às Direções de Centro, Coordenações de Curso e Chefias de Departamento

Assunto: Orientações sobre registro de notas e frequência de estudantes no Portal do Professor – Primeiro semestre de 2024

Prezadas(os) diretoras(es), coordenadores(as) e chefias de departamento

Considerando o que estabelece a Resolução nº 83/2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou a reprogramação das atividades do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024, revogou a Resolução/Cepe/Ufes nº 70, de 23 de fevereiro de 2024, e dispôs, em caráter excepcional, sobre procedimentos para reposição das atividades de ensino de graduação no primeiro semestre de 2024, no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, em decorrência das greves dos servidores técnico-administrativos, dos docentes e da paralisação de estudantes;

Considerando que a Resolução nº 83/2024, no seu art. 2º, dispensou (as)os docentes, no primeiro semestre de 2024, em caráter excepcional, de exigir frequência das(os) estudantes às aulas dos cursos de graduação;

Considerando que a dispensa não incide sobre os estágios curriculares obrigatórios, as atividades remuneradas por bolsas e as disciplinas teórico-práticas dos cursos de graduação;

Informamos que:

- a) o registro de notas das disciplinas, no primeiro semestre letivo de 2024, seguirá os mesmos procedimentos já praticados pelos docentes, conforme tutorial completo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

disponível no Portal do Professor ([clique aqui](#)), dentro dos novos prazos estabelecidos.

b) para desconsiderar as faltas, é necessário inserir valor 0 (zero) no campo correspondente, conforme ilustrado abaixo:

Situação atual:Matrícula

	Nota	Faltas	Peso
Media Final	8,00	0	1

Situação atual:Matrícula

	Nota	Faltas	Peso
Media Final	9,00	0	1

Situação atual:Matrícula

Continuamos à disposição da comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 12/07/2024 às 10:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/953751?tipoArquivo=O>